

POLICIAIS MILITARES EM GREVE: os significados da ação coletiva

Nayra Véras de Araújo

Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

Antônia Jesuíta de Lima

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

20 POLICIAIS MILITARES EM GREVE: os significados da ação coletiva

Resumo: O presente artigo resulta de pesquisa sobre o Movimento dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Piauí, ocorrido em julho de 1997, que se contrapôs à norma legal, a qual proíbe aos policiais se manifestarem ou realizarem greves. Coloca em evidência as precárias condições de trabalho e de vida desses trabalhadores. Discute aspectos relativos à formação militarizada no cotidiano do policial, a defasagem da organização burocrática da instituição Polícia Militar e os rigores da disciplina militar na sua relação com o Movimento, destacando os significados dessa experiência para os policiais.

Palavras-chave: Polícia, cidadania, democracia.

MILITARY POLICE IN STRIKE: the meanings of collective action

Abstract: This article results from a research on the movement of the corporals and soldiers of the Military Police of Piauí occurred in July 1997 and was opposed to the legal regulations which prohibit the police from demonstrating or carrying out strikes. It points out the poor conditions of work and life of these workers. also discusses aspects of the militarized training in the daily lives of the police, the lag of the bureaucratic organization of the Military Police as an Institution and the rigors of military discipline in relation to the Strike Movement, it evidences the significance of this experience to the police.

Key words: Police, citizenship, democracy.

Recebido em: 11.10.2011. Aprovado em: 19.03.2012.

1 INTRODUÇÃO

O termo polícia alude à atividade estatal voltada para a defesa dos interesses da coletividade concernentes à tranquilidade, segurança e salubridade pública. Conforme Sandes e Durante (2009), é o poder assegurado por lei e atribuído ao Estado para a defesa do interesse coletivo, condicionando ou restringindo o uso e gozo de direitos individuais que afetem o bem-estar social em um sentido mais amplo. Isso revela, segundo Monet (2006), que a existência da polícia se relaciona à própria manutenção do Estado, pois a legitimidade de um governo depende da sua capacidade de manter a ordem social, de modo que, se a segurança não é garantida, o próprio Estado deixa de existir.

Em função dessa relação com o Estado, Muniz (1999, p. 41) atenta que parte significativa dos estudos sobre as burocracias policiais modernas possui uma inspiração claramente marxista, para a qual as polícias

[...] como outras agências de controle existentes, fariam parte de um conjunto bem articulado de aparelhos repressivos do Estado contra as aspirações dos trabalhadores e demais autores subalternos ao poder.

Desse modo, a polícia é apresentada como uma das muitas respostas instrumentais concebidas para atender ao único e universal propósito de servir aos interesses dos poderosos. Para a autora, seguir essa linha de entendimento significa desconsiderar as polícias como uma realidade em si mesma, uma vez que compreendidas dessa forma, não há nada de essencial a se revelar que não possa ser antecipadamente demonstrado pela identificação dos interesses dos governantes, ou seja, suas missões e objetivos são dados a priori.

Ainda assim, é essa perspectiva analítica que tem preponderado nos estudos acadêmicos sobre polícia, tornando raras as abordagens nas quais os policiais aparecem como sujeitos de suas ações ou as que os mostrem como capazes de descrever, interpretar e decidir sobre as suas atribuições, registradas nas leis e regulamentações institucionais. Consoante Muniz (1999, p. 41), de modo geral

[...] a polícia e os policiais aparecem 'apassivados' diante de um jogo de poder mais essencial que a eles só caberia executar.

Ressalta a autora a necessidade de um olhar mais atento, capaz de perceber a polícia em suas características próprias.

Convergente com esse pensamento, este artigo discute resultados de uma pesquisa¹ sobre a

greve dos cabos e soldados da Polícia Militar do Piauí (PM-PI), ocorrida em julho 1997, em que se buscou compreender as circunstâncias de emergência do Movimento, a dinâmica de mobilização e negociação, a atuação dos distintos atores envolvidos e os resultados obtidos, observando o seu ineditismo no conjunto das mobilizações coletivas da década de 90, devido à especificidade da categoria profissional, cuja regulamentação a proíbe de "tomar parte em qualquer manifestação coletiva de caráter reivindicatório". (PIAÚÍ, 1981)².

Ante a proibição da ação, o movimento organizado pelos cabos e soldados se fez contrariando as regras institucionais e normas disciplinares. Tal episódio induz ao questionamento sobre a condição do policial-militar, pois a mesma carrega consigo um conflito entre a condição de trabalhador, portador de direitos civis e a de militar, com a restrição a vários desses direitos.

Este artigo toca em pontos fundamentais desse conflito e revela também os efeitos da formação militarizada no cotidiano do policial. Através dos discursos dos policiais foi possível refletir sobre os impasses entre a organização burocrática da instituição Polícia Militar e as exigências da sociedade atual. Nesse sentido, analisa-se a atuação da Polícia Militar na ordem democrática brasileira e os principais elementos que caracterizaram a greve dos cabos e soldados no Piauí. Examina-se, especialmente, o significado da experiência para os policiais.

O texto está estruturado em três partes. A primeira busca discutir a condição da Polícia Militar no contexto democrático. A segunda resgata a trajetória do Movimento, destacando as motivações concretas e atribuídas, a dinâmica e os principais atores envolvidos. O terceiro traz uma análise sobre os significados atribuídos pelos policiais militares ao Movimento.

2 POLÍCIA MILITAR E DEMOCRACIA NO BRASIL: relações com a cidadania

A maioria dos autores que estudam a instituição Polícia Militar afirma que essa instituição emerge com o Estado Moderno, quando este lhe delegou o "monopólio da força" para o enfrentamento da violência e da criminalidade. Entretanto, conforme Bayley (2001), as organizações policiais datam de período anterior ao surgimento dos Estados-Nação e a frequente relação entre polícia e Estado se refere ao surgimento do policiamento público, facilmente identificado com a instituição dos Estados Modernos. Nos termos conhecidos atualmente, a concepção de polícia foi formulada, na Europa, no século XIX, quando surgiram como forças comedidas, estruturadas nos moldes das burocracias profissionais, com recurso à força constrangido pela legalidade e legitimidade. (MUNIZ, 1999).

O termo polícia alude à atividade estatal voltada para a defesa dos interesses da coletividade concernentes à tranquilidade, segurança e salubridade pública. Conforme Sandes e Durante (2009), é o poder assegurado por lei e atribuído ao Estado para a defesa do interesse coletivo, condicionando ou restringindo o uso e gozo de direitos individuais que afetem o bem-estar social em um sentido mais amplo. Isso revela, segundo Monet (2006), que a existência da polícia se relaciona à própria manutenção do Estado, pois, a legitimidade de um governo depende da sua capacidade de manter a ordem social, de modo que se a segurança não é garantida, o próprio Estado deixa de existir.

De acordo com Bretas (1997), as formas assumidas pelas instituições policiais variam muito no tempo e no espaço: algumas adotam a estrutura militar, outras conferem menor rigor ao uso de uniformes e distintivos, sua distribuição pelo território nacional pode ser mais ou menos extensa, a atuação privilegia ou não o cumprimento de normas bem definidas ou concede maior poder ao discernimento do policial no cumprimento de suas tarefas. Em síntese, as atribuições e funções das instituições policiais, assim como o seu modo de estruturação, aparecem “[...] diretamente vinculados às mudanças sociopolíticas do ambiente em que ela atua”. (MUNIZ, 1999, p. 35). Porém, adverte Bretas (1997), independentemente do lugar e da forma como estão estruturadas, parece haver, nas instituições policiais, a formação de uma cultura profissional coletiva. No caso das polícias militares brasileiras, essa cultura é adquirida através de uma formação homogeneizante, que valoriza as bases hierárquicas e disciplinares da corporação e que nelas se arraigaram desde o surgimento dos primeiros órgãos policiais. Isso levou à afirmação de que essas instituições contêm características nitidamente tradicionais.

Para Muniz (1999), o modelo disciplinar e militarizado das polícias brasileiras foi, no início de sua formação, pertinente para introduzir-lhes uma cultura mais profissional. Mas, hoje, em que vigoram cada vez mais valores democráticos afeitos à participação e à cidadania, tal modelo parece comprometido e novos desafios impõem-se ao modo de organização das polícias militares, entre eles os relativos à forma de atuação, relacionamento com a sociedade e organização administrativa.

As mudanças político-institucionais vivenciadas pela sociedade brasileira a partir da década de 80 foram cruciais para aprofundar a discussão sobre o papel das polícias numa ordem democrática. É que, apesar do retorno à democracia e a vigência de uma nova Constituição, o modelo de polícia responsável pelo policiamento ostensivo permaneceu policial-militar, com rígidos padrões disciplinares e hierarquizados, próprios da vida castrense³ e incompatíveis com os valores

democráticos. Nesse aspecto, Carvalho (2008, p. 213) argumenta que

[...] a organização militarizada tem-se revelado inadequada para garantir a segurança dos cidadãos. O soldado de polícia é treinado dentro do espírito militar e com métodos militares. Ele é preparado para combater e destruir inimigos e não para proteger cidadãos. Ele é aquartelado, responde a seus superiores hierárquicos, não convive com cidadãos que deve proteger, não os conhece, não se conhece como garantidor de seus direitos.

De forma enfática, Carvalho (2008) cita a estrutura militarizada como um aspecto organizacional negativo da Polícia Militar. A crítica ocorre em face da atual conjuntura democrática do Brasil, que exige instituições mais próximas da sociedade e capazes de propiciar maior participação popular. Para Almeida (2008), a redemocratização brasileira provocou nas corporações policiais militares transformações decorrentes do questionamento sobre a real função pública que deveriam assumir num Estado Democrático de Direito, gerando uma crise de identidade representada pela falta de sintonia entre o avanço social do policiamento e a estrutura militarizante (fracionada, autoritária e afastada das comunidades), ineficiente para responder às exigências impostas pelo novo contexto social.

A Polícia Militar tem sido criticada exatamente por esse hibridismo que lhe é inerente, tendo que atuar simultaneamente como polícia ostensiva da ordem pública e como um órgão militar de suporte às ações de segurança interna e defesa nacional das forças combatentes brasileiras. Fernandes (1974) esclarece a distinção entre a prática de policiamento e a atuação militar: esta é sempre coletiva e se dá através de grupamentos em pelotão, companhia ou batalhão; aquela, ao contrário, pode ser estabelecida em bases individuais e, mesmo quando grupal, não mantém a vinculação estrutural dos grupos militares. É que sua esfera atributiva de atuação é estritamente jurídica, ao passo que a militar é política.

Essa característica tem conduzido a discussões sobre a necessidade de mudanças na estrutura da Polícia Militar, sendo um dos caminhos apontados a sua unificação com a polícia civil. Conforme Medeiros (2004), a existência de duas polícias atuando no mesmo espaço geográfico faz parte do padrão histórico de policiamento no Brasil desde o Império, mas, nos últimos anos, são reiteradas as tentativas de políticos e da sociedade civil de unificá-las. Essa proposta, segundo o autor, está relacionada à extensão da cidadania no Brasil, que acarretou a ampliação qualitativa e quantitativa das fontes de legitimidade das polícias e a transformação de seu papel no controle social.

As propostas de mudanças advêm ainda de críticas ao padrão disciplinar hierárquico que rege a formação e a conduta do policial militar, tradição da polícia ostensiva no Brasil. Segundo Almeida (2008; 2010), com essa formação os policiais têm a representação da carreira militar como um mundo em posição de superioridade moral, prestígio e distinção social em relação aos paisanos.

Conforme Balestreli (1998), a lógica da Guerra Fria e os anos de chumbo no Brasil se encarregaram de solidificar o equívoco sobre uma suposta dualidade ou antagonismo entre a sociedade civil e outra sociedade, a policial. Ao contrário disso, argumenta o autor que o policial é antes de tudo um cidadão e sua cidadania é condição primeira para que ele possa desempenhar seu trabalho pelo bem dos demais, a serviço da cidadania mesma. Entretanto, mesmo com o fim do regime militar, ainda persiste a compreensão indevida do policial como distinto do cidadão.

O policial é treinado no espírito de acatamento a regras hierárquicas, obedecendo a regulamentos disciplinares que conduzem a instituição e seus membros. Muniz (1999) ressalta que, embora o uso de elementos da burocracia militar tenha sido proveitoso em situações internas da organização militar, ele se tem mostrado ineficaz no concernente à atuação dos policiais nas ruas. Segundo a autora, os moldes militares serviram para criar um padrão de comportamento a ser seguido pelos policiais, que antes da sua aplicação não dispunham de regras claras que definissem a conduta certa da errada. Com a introdução dos valores militares se passou a ter critérios para distinguir os bons policiais dos desviantes, porém esses padrões regulam quase que integralmente a disciplina interna, sendo limitadas as referências ao comportamento nas ruas, junto às comunidades.

Com efeito, parece apropriado supor que na ordem democrática o militarismo das instituições policiais se tem revelado inadequado tanto no aspecto funcional, quanto no organizacional. A organização administrativa da Polícia Militar, estruturada em uma extensa hierarquia e com normas disciplinares, está em consonância com o modelo burocrático de Weber (1991, p. 145), concebido como

[...] a forma mais racional de exercício de dominação, porque nela se alcança tecnicamente o máximo de rendimento em virtude de precisão, continuidade, disciplina, rigor e confiabilidade.

Mas, se esse modelo foi útil para estruturar e profissionalizar as primeiras organizações policiais brasileiras, atualmente se lhe constata a defasagem, haja vista a própria superação do tipo burocrático e a necessidade de uma gestão cada vez mais participativa, com organizações horizontalizadas e moldadas aos preceitos democráticos.

Conforme Costa (2005), a burocracia apresenta disfunções visíveis em qualquer organização administrativa, entre as quais se destaca o apego aos regulamentos, a resistência a mudanças, a exibição de sinais de autoridade, a dificuldade no atendimento aos clientes e o conflito com os públicos. Não é demais lembrar que a Instituição Polícia Militar, estruturada nesses moldes, sofre desses males, sendo o mais visível deles o relacionamento entre policial e cidadão.

O modelo mais apropriado para se adequar às exigências da nova ordem democrática tem se consubstanciado na proposta de uma polícia comunitária. Em contraposição ao modelo tradicional, em que a força tem sido o principal instrumento de intervenção, utilizada, às vezes, de forma excessiva e não profissional, o de polícia comunitária sugere novos critérios de prática que se afastam do uso exclusivo da força. (BENGOCHEA et al, 2004). O conceito de polícia comunitária move-se em torno de um elemento central, a parceria com a comunidade. Conforme Bengochea et al. (2004), a proposta associa e valoriza dois fatores principais: a identificação e a resolução de problemas de defesa social com a participação da comunidade e a prevenção criminal. Nessa parceria, a comunidade tem o direito de ser consultada, de atuar como denunciante e participar das decisões sobre as prioridades das instituições de defesa social e das estratégias de gestão.

A implantação de um policiamento comunitário se inclui na pauta de questões sobre a reformulação do sistema de segurança público brasileiro, em que se debatem, entre outros temas, alternativas para o planejamento da política de segurança pública, os investimentos financeiros, o padrão de policiamento existente, o uso excessivo da força dos policiais e a unificação das polícias civis e militares. No Brasil, o modelo tradicional de gestão de segurança pública, baseado na separação entre formulação e implementação das ações, vem sendo gradualmente substituído por uma nova forma, que reforça a necessidade de se reunirem as contribuições de todos os atores envolvidos na segurança pública, entre eles o Estado, as instituições, os profissionais que as executam e a sociedade. São exemplos disso a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a estruturação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), o Programa Nacional de Segurança do Cidadão (PRONASCI), a realização da I Conferência Nacional de Segurança Pública, a implantação de ouvidorias e os conselhos estaduais.

Essas medidas fazem parte de um esforço mais amplo de adequação, ou mesmo de transformação, de uma segurança pública que visa proteger o Estado para uma segurança-cidadã, voltada para a garantia dos direitos. Nesse aspecto, a prática de policiamento comunitário significa a promessa aos cidadãos, de maior acesso à polícia

e maior participação nas tomadas de decisões. Quer dizer, um policiamento que seja adequado às especificidades de cada comunidade e comprometido com a prevenção e redução da criminalidade.

Porém, a consolidação de um policiamento comunitário esbarra em alguns entraves, entre eles, aspectos relacionados à imagem das organizações policiais, historicamente associadas ao Estado e afastadas da interação com a sociedade e a resistência de alguns de seus membros de se engajar nessa atuação, porque incorporaram a tese de que polícia é para combater o crime; ações preventivas que inibam o surgimento de mais bandidos estão fora de sua alçada.

Assim, tal consolidação depende, entre outros fatores, da formação de um sentimento de confiança dos cidadãos em relação à polícia, da absorção de novos valores pelos seus agentes e de uma mudança de atitude na prática policial, que tome as comunidades como grandes parceiras na prevenção de crime locais. Trata-se de uma proposta difícil de ser efetivada, uma vez que as organizações policiais são cada vez mais associadas à violência, corrupção e abuso de autoridade.

A Constituição de 1988 dedicou um capítulo à Segurança Pública, definida como "dever do Estado, direito e responsabilidade de todos" e determinou, em seu artigo 144, que às polícias militares brasileiras, cabe "o policiamento ostensivo fardado e a preservação da ordem pública". Assim, conforme Macaully (2005), "ordem pública" e "paz social" constituem os referenciais dominantes, enquanto a figura do cidadão permanece ausente, mesmo em um documento que articula a mais completa declaração de liberdades civis.

A essas questões, de ordem doutrinária, somam-se aquelas de cunho material relacionadas à remuneração e condições de trabalhos dos policiais militares. As diferenças regionais e a dependência do orçamento estadual para a manutenção da Polícia Militar faz com que no Brasil coexistam distintas polícias militares: umas mais bem equipadas e bem remuneradas; outras, mais corruptas; outras menos e assim por diante.

Assim, profissionais da área da segurança pública, especificamente os policiais militares, se deparam constantemente com o problema dos baixos salários e da melhoria das condições de trabalho. Mas, se este é um desafio que não se restringe aos policiais militares, para essa categoria ele ganha magnitude pelo fato de os policiais serem proibidos legalmente de se manifestarem. Com efeito, a condição do policial militar se caracteriza pela dualidade militar-cidadão, na qual direitos de cidadania são suprimidos pela figura do militarismo.

Ante essa condição, casos em que os policiais resolvem infringir essas regras despertam a atenção da sociedade e do poder público, normalmente ganhando grande repercussão na imprensa,

principalmente pelo temor que se instaura em decorrência da possibilidade de um movimento armado. Todavia, deve-se atentar para o fato de que manifestações dessa categoria representam a expansão da cidadania e a expectativa de retorno para toda a população, pois uma polícia bem preparada, equipada e bem remunerada significa, também, a garantia de um melhor serviço de segurança para toda a sociedade. Foi vislumbrando melhores condições salariais e de vida que cabos e soldados da Polícia Militar do Piauí levaram a público suas insatisfações com o Movimento de julho de 1997. Em que circunstâncias ocorreu, por que e quais os significados desse Movimento são questões trabalhadas nos tópicos seguintes.

3 POLICIAIS MILITARES EM LUTA POR DIREITOS

O Movimento dos Policiais Militares Piauienses iniciou nos primeiros dias de julho de 1997 em um cenário de manifestação de diversas categorias profissionais em nível nacional e local. No contexto nacional, a greve dos policiais militares de Minas Gerais⁴, que durou 11 (onze dias), constituiu-se a principal referência para a mobilização dos policiais piauienses, embora no mesmo período tenha ocorrido greve também no Pará⁵. O conflito em Minas Gerais teve repercussão nacional pelo ineditismo e desfecho trágico, com a morte de um de seus integrantes.

Liderado pela Associação dos Cabos e Soldados (ABECS), o Movimento no Piauí teve duração de seis dias (4 a 9 de julho de 1997) e contou com a adesão de parte significativa do efetivo de cabos e soldados da capital e dos municípios de Parnaíba, Picos, Altos, Oeiras, Floriano e Campo Maior.

Entre os fatores apontados como motivadores do Movimento destacavam-se os baixos salários e as condições de trabalho (excessiva jornada de trabalho, precárias condições de fardamento e de instrumentos de trabalho), o abuso de poder por parte dos oficiais, a falta de projeção profissional na hierarquia da instituição e o desprestígio perante a sociedade. As questões salariais não eram exclusivas dos cabos e soldados, mas por ocuparem a base da hierarquia, tinham eles a situação agravada, pois recebiam os menores vencimentos da corporação⁶.

Os cabos e soldados, apoiados por familiares, reuniram-se na Praça Marechal Deodoro (centro de Teresina) na tarde de 4 de julho de 1997, com a pretensão de participar de uma assembleia na qual decidiriam pela paralisação de suas atividades. Muitos policiais responderam à convocação, motivados pela curiosidade, pois nunca tinham participado de eventos da associação. Em entrevista, o então presidente da ABECS (Informação verbal)⁷, uma das lideranças do Movimento, declarou que aquela assembleia superara as expectativas, pois

compareceram mais de duas mil pessoas entre policiais ativos, inativos, pensionistas e esposas de policiais.

Na Praça, os policiais discutiram as reivindicações do Movimento e decidiram pela paralisação de suas atividades. Ao final do ato rezaram o Pai Nosso, fizeram um minuto de silêncio em homenagem ao cabo morto em Minas Gerais, cantaram o hino da Polícia Militar e saíram em passeata até o Palácio do Karnak (sede do governo do estado), portando faixas e entoando palavras de ordem, como “polícia está na rua, governo a culpa é sua” e “polícia unida, jamais será vencida”. (RIBEIRO, 1997, p. 8). A passeata, mais que uma estratégia para demonstrar insatisfações, constituía uma forma de atrair a atenção e obter o apoio da população.

Durante os dias que se seguiram àquela assembléia, cabos e soldados se reuniam na Praça e ali permaneciam acampados à espera de uma negociação favorável às suas reivindicações. As manifestações eram sempre acompanhadas de ritos religiosos (oração de mãos dadas) e cívicos (canto do Hino Nacional). Ao saírem às ruas, fardados, mesmo sob proibição legal, os policiais contrariaram o dispositivo legal, comprometendo, inclusive, sua liberdade, haja vista que para o “desvio de conduta de militares” a punição é a detenção: de acordo com o artigo 149 do Código Penal Militar considera-se motim a

[...] reunião de militares com o propósito de agir contra ou desobedecer em conjunto às ordens das autoridades. (BRASIL, 1969).

Foi com a consciência dessas proibições que os policiais só decidiram pelo Movimento quando fracassadas todas as tentativas de negociação. De acordo com o presidente da ABECS (Informação verbal)⁹, a primeira reunião entre essa entidade e o governo do estado realizara-se em 10 de julho de 1996. Na oportunidade, o governador Francisco de Assis Moraes Sousa declarou não ter condições de atender as reivindicações dos cabos e soldados, alegando que a concessão de aumento impactaria sobre a remuneração dos oficiais, o que exigiria uma mudança no código de vencimentos da Polícia Militar. Contudo, recomendara ao secretariado a elaboração de um projeto para alteração desse código, iniciativa não concretizada.

O impasse para um acordo, segundo o então secretário de Governo (Informação verbal)⁹, devia-se a dois problemas principais: a situação financeira do estado, com problemas de caixa pela falta de recursos para investimentos, e os impactos na folha salarial, uma vez que o aumento na base se refletiria no soldo dos oficiais.

Na realidade, houve dificuldades de negociação, devidas não só à resistência dos

policiais, mas também pela indisposição inicial do governo de apresentar uma alternativa satisfatória, que, para os policiais, consistia na concessão de aumento salarial para praças da ativa, inativos e pensionistas.

O desfecho do Movimento se deu cinco dias após o início das manifestações, quando o governador Francisco de Assis Moraes Sousa se dirigiu à Praça da Bandeira, lugar em que se concentravam os manifestantes, para anunciar sua proposta. Conforme relatos dos entrevistados, o governador saiu a pé pelas ruas do centro de Teresina, acompanhado de alguns secretários e assessores, episódio amplamente divulgado pela mídia e considerado, pelos policiais entrevistados, como emblemático. Já na Praça, o governador cantou com os policiais o Hino Nacional e o da Polícia Militar e entrou em acordo com os policiais militares.

O pacto foi firmado após a garantia de abono de R\$ 120,00, concedido exclusivamente aos praças (soldado, cabo, 3º sargento, 2º sargento, 1º sargento e subtenentes) e da construção de 500 casas para esse policiais.

A atitude de ir até os manifestantes era uma estratégia populista própria das práticas assistencialistas, em que o governador pode expressar sua habilidade política e eloquência, adotando um discurso compromissado com os cabos e soldados, que compunham a base da pirâmide hierárquica da Polícia Militar.

Com o fim do Movimento, as conquistas imediatas foram o aumento salarial e a construção de casas para os policiais. A melhoria salarial consistiu no abono de R\$120,00, conferido pelo Decreto n. 9.947, de 9 de julho de 1997, após aprovação pelo Conselho Estadual de Política Salarial (CEPS) e publicação no Diário Oficial do Estado de 15 de julho do mesmo ano. Com a gratificação, o salário do soldado passou de R\$198,00 para R\$335,35. (RIBEIRO, 1997). As casas foram construídas na capital e no interior, por meio de convênio entre a Companhia de Habitação do Piauí (COHAB-PI), Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí (IAPEP), Secretaria de Fazenda e Polícia Militar. (CONVÊNIO..., 1997).

Mas, os resultados do Movimento não foram só positivos, pois se abriram Inquéritos Policiais Militares (IPMs) para averiguar a participação dos envolvidos e aplicar as punições previstas em lei. Nos autos do inquérito, a preocupação era identificar os responsáveis pela organização da greve e seus participantes, tendo a Justiça Militar se amparado em vasta documentação, incluindo escalas de serviço, relação nominal dos faltosos e fotocópias de matérias jornalísticas.

Foram intimados a depor 756 policiais militares que participaram do Movimento e tinham faltado ao trabalho; outros foram convocados como

testemunhas, inclusive o governador Francisco de Assis Moraes Sousa.

Na sentença final, proferida dois anos após o fim do Movimento, ressalta-se que o discurso do governador atenuou a aplicação da medida punitiva. Desse modo, nela constou uma interpretação jurídica diferente da denúncia, em que a infração cometida não se tipificou como crime, mas como transgressão disciplinar prevista no RDPM-PI, sendo a pena de 22 dias de detenção em unidade militar da PM-PI, aplicada por etapas para não desfalcar o efetivo nas ruas. (PIAUÍ, 1997).

O Movimento dos policiais teve grande repercussão na imprensa local, sendo pauta de notícias, editoriais, artigos de opinião e colunas jornalísticas. Entre outros pontos, destacavam-se as condições de vida dos policiais e suas reivindicações, as negociações com o governo, o caráter inédito da ação, as críticas ao regulamento disciplinar da corporação, os desdobramentos da greve e o apoio conquistado. A greve dos policiais militares repercutiu também na Assembleia Legislativa pelos discursos de parlamentares, principalmente dos de oposição.

Com efeito, a repercussão do Movimento, a ruptura com a norma legal, o seu ineditismo e a punição dos profissionais manifestantes são alguns dos aspectos que levaram à indagação sobre os significados dessa mobilização para seus integrantes, ou seja, como os próprios cabos e soldados interpretaram a experiência?

3.1 O despertar para a condição de cidadãos e trabalhadores

É inerente à condição humana a diversidade de ideias, pensamentos e comportamentos, sendo plausível afirmar que homens, mesmo experimentando as mesmas situações, reagem e interpretam-nas distintamente. Assim, os significados expressos nos discursos dos policiais sobre o Movimento de 1997 são tão diversos quanto as diferentes facetas da própria dinâmica. Trata-se de um conjunto de sentidos que revelam sentimentos, ora comuns, ora contrastantes, porque têm relação com a inserção de cada sujeito (liderança ou participante) no Movimento e com as atividades que desempenham na atualidade.

Nos discursos, se constatou uma teia de significados que refletem a intercessão de experiências vividas no âmbito do espaço familiar, na esfera do trabalho e em outras situações partilhadas por toda a categoria, como a greve de 1997. Esta é interpretada como um momento singular em suas vidas por exprimir o processo de construção do autorreconhecimento como trabalhadores portadores de direitos. Submetidos aos códigos disciplinares da Corporação Militar, os policiais, ao longo da trajetória na instituição,

foram privados desse reconhecimento, como sujeitos de direitos, devido à missão de assegurar a manutenção da ordem, independentemente de qualquer necessidade individual.

Porém, como assinala Almeida (2008), as exigências postas pela redemocratização, a partir da década de 80, conduziram os policiais ao questionamento sobre como deveriam se reconhecer em um Estado de direito, pondo em xeque, inclusive, a formação militarizada. A nova realidade permitiu que tais questionamentos emergissem e se convertessem em práticas concretas.

Todo mundo tinha aquela concepção: o soldado ele é treinado para ser soldado, faça chuva ou faça sol, o militar é treinado para aquilo. O militar é treinado para fazer só a função militar. Quando a gente viu que nós tínhamos um direito, e o policial era deixado de fora, foi quando a gente acordou para a realidade, que a gente era um trabalhador e que tinha seus direitos garantidos. O salário era baixo e a gente tava quase passando fome. Aí, foi nesse tempo que o policial parou e pensou: “nós temos que parar e rever o que é a categoria militar”, “por que nós estamos assim?”. E o legal é a gente falar que o Movimento foi quase no Brasil inteiro, vários estados fizeram aquele Movimento e deram aquele ânimo para os policiais aqui. (Informação verbal)¹⁰.

O relato revela o amadurecimento político dos policiais frente à sua condição de trabalhador, o que ensejara a luta pela superação da situação de pobreza em que viviam com os baixos salários, carência de alimentação, precárias condições de habitação, etc. É verdade que essa não era uma realidade exclusiva deles, mas que, colocada pelo Movimento, pôs em pauta a premência da sua superação como condição mínima para se atingir a cidadania, ou seja, a necessidade de apropriar-se dos bens socialmente produzidos não como mercadorias, usufruídas por aqueles com elevado poder econômico, mas como direito de todos. De outra parte, ressalta-se que a experiência propiciou uma nova visão da sociedade acerca do policial militar.

O nosso Movimento foi muito importante para a democratização, para a liberdade. Após o Movimento foi quando teve liberdade, após o Movimento foi quando vieram reconhecer que os policiais militares tinham que ser vistos, entendeu? E aí nós passamos a ter direito a concurso público, [...] nós passamos a ser vistos como cidadãos, nós passamos a lutar pelos direitos. (Informação verbal).¹¹

Denota-se que o Movimento contribuiu para o reconhecimento público das reivindicações da categoria. A sua visibilidade projetou a imagem dos policiais como profissionais e propiciou a conquista de reivindicações, pois, como declara um entrevistado,

[...] se não tivesse tido aquilo ali, a população, o governo ia olhar pra gente de outra forma, não como eles olham hoje. (Informação verbal).¹²

Os discursos, em geral, se reportam a um legado positivo do Movimento, dotando-o de simbologia política ao marcar o próprio reconhecimento como sujeitos dotados de direitos. Mas, o valor simbólico do Movimento encontra-se de forma mais consistente nos depoimentos dos que estiveram à frente das ações (membros da diretoria da ABECS) e dos que, atualmente, integram a direção desse tipo de entidade. Entre eles, é patente um discurso mais politizado, com referências a valores democráticos, como liberdade, cidadania e direitos.

Em depoimento, um dirigente afirma que

[...] mudou muito a minha vida aquela greve, mudou como eu ver o mundo. Mudou, de eu não aceitar. A greve me deu muita coragem. (Informação verbal).¹³

Tal assertiva e a atual condição do informante como dirigente de associação conduzem à observação de que o Movimento teria sido tão relevante que o motivou a continuar na luta por melhores condições de trabalho, ou que, inversamente, as práticas reivindicativas nas associações os tenham despertado para o valor da ação coletiva, permitindo a compreensão da manifestação de 1997 como o momento inicial de disputas da categoria.

Embora não fazendo referência direta às noções de direitos, democracia e cidadania, outros discursos ressaltaram a luta pela melhoria das condições de trabalho e salariais, como se observa em outro depoimento:

Pra mim, o significado daquela manifestação [...] ainda hoje reflete. Eu acredito que todos responderiam o mesmo que eu estou respondendo. Para mim, não chegamos, não está ótimo, mas está bem melhor que naquela época? A escala de serviço, a gente está sendo visto de outra forma. Já não está mais dobrando tanto serviço, está entendendo? Nós estamos sendo visto aí também através do governo federal. Com essa bolsa, bolsa-formação, então, de qualquer forma eu acredito que a manifestação daquela época está refletindo ainda hoje (Integrante do Movimento). (Informação verbal).¹⁴

A conquista de benefícios, como o Bolsa-Formação¹⁵, significa também a ampliação da cidadania, posto que se reconhece como cidadão o indivíduo que se vincula juridicamente ao Estado e se faz portador de direitos e deveres fixados por uma determinada estrutura legal. (BENEVIDES, 1994). O mesmo se pode dizer também daquele que dispõe de capacidade para se apropriar dos bens socialmente produzidos e atualiza as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado. (COUTINHO, 2000).

Numa análise marcada pelo distanciamento no tempo e pela condição social e profissional que assumem hoje, alguns creditam ao Movimento a mudança no relacionamento entre praças e seus superiores hierárquicos. Conforme declara o presidente da ABECS,

[...] a gente já era visto dentro dos quartéis, o comandante já achava que a gente devia ter um tratamento melhor no quartel. (Informação verbal).¹⁶

As mulheres policiais também destacam a relevância do Movimento para a mudança de relacionamento no âmbito interno da corporação, embora façam referência a seus pares e não aos superiores hierárquicos.

Depois da greve os policiais começaram a ver as mulheres com uns olhos diferentes, porque a gente participou daquela greve sim, porque a gente vestiu a camisa, porque a gente suou lá com eles. Aí a gente até teve uma melhor, é, como é que eu posso dizer? Uma interação melhor com eles e eles com a gente. Porque quando foi criada a Companhia Feminina na Polícia Militar aqui no Piauí, existia aquela barreira até porque, primeiro foram as oficiais e existe a hierarquia na polícia, os oficiais-oficiais, praças-praças, então como elas eram oficiais mantinham aquela distância, então quando chegou a primeira turma e a segunda turma e a gente começou a trabalhar mudou pouco, mas depois da greve a gente ficou mais unido. (Informação verbal).¹⁷

A interação proporcionada pelo Movimento e experiência partilhada, de julgamento e punição, são aspectos que podem ter contribuído para a elevação da qualidade na relação entre os policiais. A mesma entrevistada atribui à greve a unificação das companhias femininas e masculinas:

Se a gente não tivesse feito isso, se a gente não tivesse participado, talvez a gente ainda tivesse uma companhia separada, porque nossa companhia era

separada dos homens e talvez a gente tivesse vivendo aquela mesma situação, de um quartel feminino onde só a mulher trabalha. (Informação verbal)¹⁸.

A Companhia Feminina foi extinta em 1998 e seu efetivo incorporado ao quadro geral da Corporação sob o argumento de permitir o convívio profissional comum entre homens e mulheres e possibilitar a elas iguais oportunidades de atuação nos diversos espaços de trabalho da PM-PI. (PIAÚÍ, 2010).

A alusão à mudança de relacionamento dentro da instituição, na verdade, foi feita por poucos entrevistados, o que leva a deduzir-se de que se tratou mais de uma alteração subjetiva, sentida por alguns, em decorrência da elevação da autoestima. Na realidade, os policiais tinham a percepção arraigada de que os oficiais os tratavam com menosprezo, mas o sentimento de vitória do Movimento pode ter contribuído para despertar neles autoestima e autoconfiança, induzindo-os a se reconhecerem como iguais.

Embora a manifestação se voltasse para a melhoria salarial e tivesse o governo como destinatário principal, nos discursos dos policiais o sentimento de insatisfação se dirigia aos coronéis, tidos como perseguidores, evidenciando-se, assim, uma clara oposição entre os dois postos, reflexo mesmo da experiência cotidiana no âmbito dos quartéis.

A gente se emociona porque foi muito difícil, a perseguição de coronel, [que] não sabia quais eram as necessidades dos cabos e soldados e sargentos e se sabiam faziam de conta que não estavam vendo nada. Tudo eles passavam a régua, sem saber de nada, não davam conta de nada (Informação verbal)¹⁹.

O comando nunca tinha esse trabalho de olhar para o policial militar. De olhar para a carreira do policial militar, de se preocupar com a família do policial, só queria saber se você está bem de saúde, “vai trabalhar? Vai. Então acabou”. A conversa era essa, a polícia só quer saber de você quando você estiver bom. (Informação verbal)²⁰.

Os depoimentos revelam como os policiais se veem aos olhos dos coronéis, ou seja, como alvos de indiferença e menosprezo. Queixam-se de que não há o reconhecimento de que fora da Corporação são indivíduos com necessidades e interesses particulares, sentimento expresso também pelas mulheres policiais:

[...] naquela época nossas comandantes exigiam muito da gente, porque assim: a

gente tem duas vidas, uma aqui dentro e outra fora, mas pra elas não, a gente tinha uma vida, a vida na Polícia Militar. (Informação verbal)²¹.

De fato, os policiais se reconhecem em oposição a outro grupo na hierarquia institucional, os oficiais (principalmente os coronéis), tidos como favorecidos, o que demarca assim a existência de dois mundos distintos. São os coronéis que detêm o poder de mando, recebem os melhores salários e usufruem das regalias.

O que levou todo mundo à greve foi uma palavrinha: por que. O porquê na Polícia Militar só começou a existir depois dos concursos públicos, porque se ninguém te favoreceu entrar, você entrou pelos seus méritos, você vai começar a questionar: “Por que eu tenho que lavar o carro do coronel? Se o carro é dele, por que ele mesmo não lava o carro dele?”, “Por que eu tenho que ir lá pra o sítio do coronel fazer limpeza se não faz parte da Polícia Militar, se meu emprego é segurança pública?”. É por isso que eu falo com os meninos, o porquê. “Por que eu tenho que ganhar mal, por que eu tenho que receber uniforme uma vez por ano, ou de um em dois anos?” Então, essa palavrinha só veio aparecer depois dos concursos públicos. (Informação verbal)²².

O que, na verdade, é efeito da hierarquia da corporação e da sua disciplina, muitas vezes se traduz como abuso de autoridade, conforme consta no citado depoimento. Nesse aspecto, vale lembrar o argumento de Balestreri (1999) de que a polícia não funciona sem hierarquia e sem ordem, mas essas não podem ser confundidas com perversidade.

O conjunto dessas condições permite considerar uma relação de adversidade entre os dois postos e a valorização do Movimento como episódio em que o comando da corporação foi sobreposto pela atuação dos cabos e soldados que, ao negociarem diretamente com o governo, ignoraram um dos pilares da instituição, a hierarquia. Para Almeida (2008), em alusão ao Movimento dos policiais de Minas Gerais, isso se traduz como um novo meio de ação, pois antes desses eventos a negociação se restringia ao alto comando e o governo. A insubordinação dos policiais representou, assim, uma ruptura com os princípios da hierarquia e da disciplina e a incorporação de valores de uma cultura democrática.

Outra questão posta pelo Movimento é a necessidade de modernização da cultura organizacional da Polícia Militar via desmilitarização e redução de níveis hierárquicos, considerados por demais excessivos. Segundo Muniz (1999),

esse é um ponto fundamental no debate sobre a crise institucional das polícias militares, ou seja, dissociar a forma organizacional militar das polícias ostensivas, libertando-as da ideologia militar, batizada internamente de militarismo. Tal tema, permeado de polêmica, divide os que defendem a permanência da estrutura militar, sob o argumento da tradição histórica da corporação de que sempre foi assim e assim deve permanecer, e os que prezam a modernização do modelo.

A continuidade do modelo significa, por sua vez, a permanência da dualidade militar-civil e a distinção moral entre paisanos civis e militares, o que não parece compatível com a realidade atual, que reclama cada vez mais os direitos de igualdade. Nessa mesma linha, Zaverucha (2000) afirma que, depois da greve dos policiais militares de 1997 em vários estados, sugeriram movimentos defendendo que a Polícia Militar deveria ser mais polícia e menos exército, com alguns postulando até a desvinculação dela e dos Corpos de Bombeiros do Exército.

Para Balestreri (1999), a cidadania é a condição primeira de um policial, sendo infundada qualquer reflexão que se pautar na dualidade ou antagonismo entre uma sociedade civil e uma militar. Reconhece o policial como um profissional a serviço da cidadania, pois que garante o direito de ir e vir e zela pela integridade física e moral das pessoas. Não há, portanto, como sustentar-se uma cultura que trata o policial distintamente do civil, ambos igualmente cidadãos.

Há ainda a identificação do Movimento como evento traumático, pois deixou marcas nos policiais submetidos a julgamento e punição, experiência vivida com um sentimento de injustiça e indignação.

Foi a primeira vez que eu pisei num tribunal, fui julgada e tudo. Eu achei aquilo ali horrível, porque foi uma coisa que eu fui, mas eu nunca pensei que fosse ter aquela consequência toda. Eu pensei que ia dá detenção de dois a três dias, mas nunca pensei que fosse tudo isso, julgamento, essas coisas e, no caso, 22 dias presos mesmo, não na cela, no quartel. (Informação verbal)²³.

Nós fomos lá pra Auditoria Militar, fizeram o julgamento com a gente, igual faz com bandido, a mesa com os jurados, o juiz, o promotor e a gente sentado lá no mezinho sozinho, com aquelas pessoas ao redor, perguntando e a gente respondendo. (Informação verbal)²⁴.

Ainda assim, apesar dos constrangimentos e a despeito dos benefícios obtidos, há um consenso de que o significado político e simbólico da experiência foi mais importante que os ganhos materiais, considerados, por alguns, irrisórios. A disposição

dos policiais de infringir os preceitos disciplinares que lhes rege a conduta e a ousadia de combater a hierarquia se expressa nas narrativas, em tom de enaltecimento. O Movimento demonstrou a capacidade dos policiais de se organizarem e exigirem o direito de se manifestar e expressarem suas demandas.

4 CONCLUSÃO

O propósito da pesquisa que deu origem a este artigo foi analisar o Movimento dos cabos e soldados da PM-PI de 1997, visando apreender o contexto de sua emergência, suas reivindicações, a dinâmica e a relação do Movimento com o governo, com a própria instituição e com outros atores sociais, bem como desvendar os significados a ele atribuídos pelos distintos atores envolvidos.

O estudo revelou que a origem do Movimento no Piauí foi favorecida por uma estrutura de oportunidades políticas, econômicas e culturais (da cultura institucional e da cultura democrática).

Naquela conjuntura, a política econômica do governo federal aliada à crise financeira nos estados, comprometera o pagamento das dívidas públicas e dos salários do funcionalismo, e, com efeito, as condições de vida de várias categorias dos servidores estaduais, entre essas, a dos policiais militares. De fato, nos discursos dos policiais entrevistados, aparecem como fatores que os teria induzido às mobilizações, as privações econômicas, as precárias condições de vida e as péssimas condições salariais e de trabalho.

Todavia, tais insatisfações, embora motivadoras, não foram determinantes para o surgimento do Movimento, pois somente as carências materiais não seriam suficientes para induzi-los às manifestações públicas, mesmo que, ao serem indagados, a maioria tenha sustentado que a ação decorreria das difíceis condições financeiras.

Na verdade, elementos políticos, como a ampliação da democracia e o início do processo de organização da categoria, com a criação das Associações dos Policiais Militares, foram fundamentais para a emergência do Movimento. Ademais, elementos da cultura institucional, como a rígida hierarquia e disciplina, também se configuraram como pontos de insatisfação, agregando-se ao rol das causalidades.

No âmbito da discussão sobre os significados do Movimento dos PMs, objeto deste artigo, pode-se afirmar que o evento de 1997 no Piauí contribuiu para o debate sobre a polícia e suas relações com a sociedade e com a cidadania. Para os policiais, o significado da ação coletiva teve nuances diferentes; deu-se em termos de conquistas simbólicas e materiais. Todos identificam no Movimento um evento importante no processo de construção de

seu reconhecimento público como portadores de direitos. O constrangimento à conduta tradicional de obediência aos preceitos disciplinares sinalizou para a exigência de uma nova condição, a de trabalhadores. A despeito dos benefícios materiais adquiridos, o caráter simbólico ganha maior significado na leitura que os entrevistados fazem do evento.

A experiência se traduziu como algo inédito na história da instituição e representou, conforme mencionado, um momento de reflexão para esses profissionais, que passaram a reivindicar o reconhecimento como trabalhadores e cidadãos. Em decorrência das manifestações de 1997 em quase todo o Brasil, direitos e benefícios foram sendo conquistados gradualmente, o que justifica serem mencionados, com frequência, pelos policiais entrevistados. Desde 1997, políticas implantadas pelo governo federal têm se firmado com o propósito de humanização das polícias militares, como exemplifica a incorporação da disciplina de direitos humanos na matriz curricular de formação dos policiais e a iniciativa de cursos à distância para a sua capacitação. Tais ações fazem parte de um esforço mais amplo de transformação de uma segurança pública, restrita à proteção do Estado, em uma segurança-cidadã, voltada para a garantia dos direitos dos cidadãos, o que significa também o reconhecimento dos policiais militares como fundamentais no processo de democratização do Estado e da sociedade. Não é aleatório o fato de que policiais entrevistados mencionam que hoje são vistos de outra maneira. As medidas citadas são expressões formais desse reconhecimento, que levam constantemente à afirmação de que os resultados do Movimento são visíveis ainda hoje.

A baixa remuneração, as difíceis condições de trabalho, as disparidades salariais entre postos hierárquicos diferentes e as precárias condições de vida foram alguns dos temas que o Movimento trouxe ao debate público, pondo em relevo uma realidade em que os policiais, embora representem o Estado, são cidadãos e demandam direitos e condições para uma vida digna.

É certo que para a categoria essa não é uma conduta amparada legalmente, mas se justifica pela necessidade de publicizarem suas demandas e afirmarem sua condição de cidadãos. Como assevera Miranda (2006), mesmo ilegal, a mobilização dos policiais militares aponta para a necessidade da adoção de políticas públicas consistentes na área de segurança pública, que valorizem os integrantes das corporações militares locais. É que, a despeito do discurso em defesa de uma polícia cidadã, que preze pelos direitos humanos e se molde pelos valores da vida democrática, não se reconhece aos profissionais habilitados a essa função as mesmas prerrogativas em matéria de direitos, pois eles continuam sendo formados no

espírito de acatamento às regras disciplinares da hierarquia militar, com risco de punição para as mais insignificantes infrações.

Torna-se urgente, portanto, uma estrutura administrativa que se adapte aos valores de uma organização moderna, com relações horizontalizadas, conforme as exigências da vida democrática. Nesse sentido, a diminuição do excesso de hierarquia, a supressão de normas ultrapassadas e a desmilitarização são propostas válidas, que merecem ser consideradas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Juniele R. de. **Tropas em protesto: o ciclo de movimentos reivindicatórios dos policiais militares brasileiros no ano de 1997**. 2010. 471f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

_____. **Farda e protesto: policiais militares em Greve**. Belo Horizonte: Segrac Editora, 2008.

BALESTRERI, Ricardo B. **Direitos humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo (RS): CAPEC/Paster Editora, 1998.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa**. Tradução: René Alexandre Belmonte. São Paulo: Ed. USP, 2001.

BENEVIDES, Maria V. de M. **Cidadania e Democracia**. **Lua Nova**, São Paulo, n. 33, p. 5-16, 1994.

BENGOCHEA, Jorge. et al. **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã**. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, ano 18, n.1, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v18n1/22234.pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2010.

BRASIL. **Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969**. Código Penal Militar. Brasília, DF, 1969. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/Decreto-Lei/Del1001.htm>>. Acesso em: 24 mai. 2010.

BRETAS, Marcos L. **Observações sobre a falência dos modelos policiais**. **Tempo Social: revista de Sociologia da USP**, São Paulo, ano 9, v. 1, p. 79- 94, 1997.

CARVALHO, José M. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CONVÊNIO vai garantir casas a militares. **Meio Norte**, Teresina, n. 29, p. 3, jul. 1997.

COSTA, Ivone F. **Polícia e sociedade**: gestão de segurança pública, violência e controle social. Salvador: EDUFBA, 2005.

COUTINHO, Carlos N. Notas sobre cidadania e modernidade. In: _____. **Contra a corrente**. São Paulo: Cortez, 2000.

FERNANDES, Heloísa R. **Política e segurança**. São Paulo: Alfa- Omega, 1974.

MACAULAY, Fiona. Parcerias entre estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil. **SUR - Revista Internacional de Direitos Humanos**, ano 2, n. 2, p. 146-173, 2005.

MEDEIROS, Mateus A. Aspectos institucionais da unificação das polícias no Brasil. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 47, ano 2, 2004, p. 271-296. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v47n2/a03v47n2.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2010.

MIRANDA, Ewerton J. B. **O chupa-praça e o aumento de dez reais**: um estudo de caso sobre a greve dos policiais militares pernambucanos em julho de 1997. 140 f. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa**. São Paulo: Edusp, 2006. (Série Polícia e Sociedade).

MUNIZ, Jaqueline de O. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser 1999**: cultura e cotidiano da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro. 283 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

PIAUI. Polícia Militar. **A história da polícia militar do Piauí**. Laércio Barros Dias e Aelson Barros Dias (Orgs.). Teresina: Gráfica Expansão, 2010.

PIAUI. Polícia Militar. Lei nº 3808, de 16 de julho de 1981. Dispõe sobre o Estatuto dos policiais militares do estado do Piauí (1981). In: _____. **Legislação da Polícia Militar do Piauí**: leis, decretos, portarias, instruções normativas. Teresina, 2003-2006.

PIAUI. Polícia Militar. **Inquérito policial militar nº 78/1997**. Teresina, 1997.

RIBEIRO. Efrém. Uma polícia paralisada. **O Dia**, Teresina, p. 8A, 5 jul. 1997.

SANDES, Wilquerson F.; DURANTE, Marcelo O. Avanços na democracia brasileira: a participação da sociedade civil na Conferência Nacional de Segurança Pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, ano 3, , p. 116-127, ago./set. 2009.

TARROW, Sidney. **O poder em movimento**: movimentos sociais e confronto político. Tradução de Ana Maria Sallum. Petrópolis: Vozes, 2009.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. 3. ed. Brasília, DF: Ed. Universidade de Brasília, 1991.

ZAVERUCHA, Jorge. **Frágil democracia**: Collor, Itamar, FHC e os militares (1990-1998). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

NOTAS

- 1 Trata-se de pesquisa de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (PPGPP/UFPI), na linha de pesquisa Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais. A pesquisa, realizada entre abril de 2010 e março de 2011, é de caráter qualitativo e contempla fontes bibliográficas, documentais e orais.
- 2 Do ponto de vista teórico, a pesquisa apoiou-se em Tarrow (2009), para quem os movimentos sociais caracterizam-se por sequências de confrontos (ou ação coletiva contenciosa) apoiados por redes sociais e estimulados por símbolos culturais que têm a capacidade de sustentar uma interação contra os opositores. Trata-se de uma forma específica de política contenciosa capaz de manter ou sustentar suas reivindicações. Desse modo, um evento isolado de protesto não pode se enquadrar como um movimento social, mas outro tipo de ação coletiva de política contenciosa. É o que diz Tarrow (2009, p. 18) ao afirmar que “[...] nem todos os movimentos sociais merecem o nome de ‘movimentos sociais’ [...], mas todos são parte de um universo mais amplo do confronto político que pode surgir, de um lado, de dentro das instituições e, de outro, pode se expandir e se transformar em revolução”.
- 3 O termo faz referência a acampamento militar.
- 4 A greve dos policiais mineiros ocorreu em Belo Horizonte, de 13 a 24 de junho de 1997.
- 5 O movimento de Belém ocorreu de 1 a 23 de julho de 1997.
- 6 Vencimento corresponde ao valor mensal pago em espécie ao policial militar em serviço ativo, compondo-se de soldo e gratificações.
- 7 Entrevista realizada em setembro de 2009.

- 8 Entrevista realizada em setembro de 2009.
- 9 Entrevista realizada em outubro de 2010.
- 10 Entrevista do Integrante do Movimento realizada em janeiro de 2011.
- 11 Entrevista do Presidente da comissão de negociação realizada em setembro de 2010.
- 12 Entrevista realizada em outubro de 2010.
- 13 Entrevista realizada em novembro de 2010.
- 14 Entrevista realizada em setembro de 2010.
- 15 Instituído pela Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, o Bolsa-Formação é um benefício concedido pelo governo federal aos profissionais que integram o sistema de segurança pública que percebem remuneração de até R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
- 16 Entrevista realizada em setembro de 2010.
- 17 Entrevista do Integrante do Movimento realizada em novembro de 2010.
- 18 Entrevista realizada em novembro de 2010.
- 19 Entrevista do Dirigente do Movimento realizada em setembro de 2010.
- 20 Entrevista do Integrante do Movimento realizada em novembro de 2010.
- 21 Entrevista do Integrante do Movimento realizada em março de 2011.
- 22 Entrevista do Integrante do Movimento realizada em fevereiro de 2011.
- 23 Entrevista do Integrante do Movimento realizada em outubro de 2010.
- 24 Entrevista do Integrante do Movimento realizada em outubro de 2010.

Universidade Estadual do Piauí - UESPI

Rua João Cabral, s/nº, Pirajá - Teresina/PI
CEP: 64.002-150

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Campus Ministro Petrônio Portella – CCHL, Ininga –
Teresina/PI
CEP: 64.049-550

Nayra Vêras de Araújo

Historiadora e Jornalista
Mestre em Políticas Públicas pela UFPI
Professora da Universidade Estadual do Piauí - UESPI
E-mail: nayraveras@hotmail.com; nayraveras@globo.com

Antônia Jesuíta de Lima

Assistente Social
Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo (PUC/SP)
Professora associada do Departamento de Serviço Social
da Universidade Federal do Piauí - UFPI
E-mail: a.je.l@uol.com.br